

A EDUCAÇÃO FISCAL COMO FERRAMENTA DE COMBATE CONTRA AS FAKE NEWS E A PÓS-VERDADE.

Categoria:

Imagem do Fisco Paulista e Educação Fiscal

Inovação

Política

RESUMO

Este trabalho aborda o tema das fake news e da pós-verdade, bem como o dano que esses mecanismos causam a imagem dos auditores fiscais. Busca encontrar soluções para combater as fake news e impedir a criação da pós-verdade. Discute-se, inicialmente, a etimologia e a conceituação dos termos fake news e pós-verdade. Depois é feita a análise da gênese da pós-verdade. Em seguida discute-se como a pós-verdade e as fake news podem influenciar de forma negativa a imagem dos auditores fiscais. Finalmente são propostas estratégias para combater as fake news e, conseqüentemente, a pós-verdade, utilizando a educação fiscal.

OBJETIVO

O propósito do presente estudo é entender os mecanismos de divulgação de informações falsas (*fake news*) e de construção da pós-verdade para construir ferramentas de educação fiscal como instrumento para coibir as notícias falsas relacionadas ao sistema tributário e, sobretudo, à imagem dos auditores fiscais. Busca-se compreender os mecanismos de disseminação de informações inverídicas e utilizá-los para promover e aprimorar a imagem dos auditores fiscais, bem como ampliar o alcance das políticas de educação fiscal.

São objetivos específicos do presente trabalho:

- Discutir os conceitos de fake news e pós-verdade e entender os mecanismos e a lógica de disseminação das informações inverídicas e o processo de conversão dessas informações em pós-verdade.
- Analisar o impacto das informações falsas na imagem dos auditores fiscais;
- Desenvolver estratégias para transformar os mecanismos utilizados na disseminação de fake news em instrumentos de divulgação da educação fiscal e valorização dos auditores fiscais.

FAKE NEWS

Cumpra inicialmente justificar a utilização do estrangeirismo “fake news” em lugar do termo “notícia falsa”. Isso faz-se necessário para evitar a confusão entre as notícias falsas divulgadas pela mídia tradicional (rádio, televisão, jornais, revistas etc.) e as notícias falsas divulgadas pela internet, ainda que, como se verá, ambas se confundem.

Obviamente, a utilização de notícias falsas para construir ou destruir reputações não surgiu com a internet. O historiador Yuval Harari¹ argumenta em seu livro "Sapiens - Uma Breve História da Humanidade"¹ que a capacidade de mentir foi uma das ferramentas mais importantes para o Homo sapiens se tornar a espécie dominante do planeta. Ele afirma que a habilidade de contar histórias e criar ficções permitiu que os humanos cooperassem em grandes números e formassem sociedades complexas. Harari também argumenta que a capacidade de mentir é uma das principais razões pelas quais os humanos são capazes de criar instituições como religiões, estados e empresas.

Quanto às fake news propriamente ditas, já em 1921, o fundador da *École des Annales*, o historiador francês Marc Bloch, escreveu um ensaio sobre as notícias falsas chamado "Reflexões de um historiador sobre as falsas notícias da guerra"² em que explora o fenômeno no contexto da Primeira Guerra Mundial¹. Em seu ensaio, Bloch intui que as notícias falsas precisam de uma sociedade disposta a acreditar nelas.

De acordo com Marco Antônio Sousa Alves e Emanuella Ribeiro Halfeld Maciel³, "fake news" é um termo que se refere a informações falsas que são divulgadas como se fossem verdadeiras. Essas informações podem ser criadas com o objetivo de enganar ou manipular o público, e muitas vezes são compartilhadas em redes sociais e aplicativos de mensagens instantâneas.

Para esses autores “as fake news encontram seu motor não no desejo de negar a verdade, mas sim na vontade de vencer a disputa a qualquer preço, mesmo que para isso

¹ Sapiens: uma breve história da humanidade. São Paulo. Editora Companhia das Letras, 2015. HARARI, Yuval Noah.

² (PDF) Reflexões de um historiador sobre as notícias falsas da guerra https://www.academia.edu/64732505/Reflex%C3%B5es_de_um_historiador_sobre_as_not%C3%ADcias_falsas_da_guerra_MARC_BLOCH

³ O fenômeno das fake news - Internet & Sociedade. <https://revista.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2020/02/o-fenomeno-das-fake-news-definicao-combate-e-contexto.pdf> Acessado 11/04/2023.

seja preciso falsear a realidade. As pessoas deixam de se perguntar se a notícia é verdadeira ou falsa. Estão ainda menos preocupadas se os fatos estão bem assentados ou se a fonte é confiável. A única coisa que importa é se a notícia favorece sua posição em um contexto polarizado. Assim, produz-se informações de maneira entrincheirada, usando notícias e manchetes como armas no meio de um campo de batalha”.

Observe-se que, o conceito de Sousa Alves se assemelha ao de Bloch. Para ambos, a existência das fake news está intimamente relacionada a uma sociedade interessada em divulgar informações que fortaleçam as crenças individuais, ainda que para isso a verdade fique em segundo plano.

É de se notar, também, que as fake news não se baseiam apenas em mentiras, pois são, na maioria das vezes, criadas a partir de falácias ou de notícias verdadeiras que foram cortadas ou retiradas do seu contexto original.

Assim, tem-se que as fake news são informações falsas ou distorcidas que são divulgadas como se fossem verdadeiras, com o objetivo de influenciar opiniões, emoções ou crenças pessoais. Elas se aproveitam de uma sociedade disposta a acreditar nelas, sem questionar sua veracidade ou fonte.

Elas podem ser criadas por motivos políticos, econômicos, ideológicos ou humorísticos, e são disseminadas por meios tradicionais ou digitais, especialmente nas redes sociais e aplicativos de mensagens instantâneas.

Uma pesquisa realizada pela empresa YouGov⁴ sobre a exposição e a preocupação das pessoas com as informações falsas ou enganosas na internet ouviu pessoas de sete regiões diferentes do mundo (Estados Unidos, Brasil, Reino Unido, Alemanha, Nigéria, Índia e Japão) e considerou as diferenças entre as gerações (Z, Millennials, X, Boomers e Silenciosa). Os dados mostram que os entrevistados dos EUA, Reino Unido, Brasil e Nigéria são os mais propensos a ter contato com fake news diariamente, em comparação com a Índia, Alemanha e Japão. No Brasil especificamente, 44% dizem ter contato com fake news diariamente. Além disso, em todos esses países combinados, 62% das pessoas analisadas acreditam receber informações falsas toda semana. Quatro em cada dez entrevistados estão muito preocupados com os efeitos desses conteúdos enganosos sobre

⁴ TECHTUDO. 44% dos brasileiros dizem receber fake news diariamente; veja pesquisa. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/noticias/2022/08/44percent-dos-brasileiros-dizem-receber-fake-news-diariamente-veja-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 11 mai. 2021.

a educação dos jovens e os efeitos na saúde pública. As gerações que estão mais em alerta são a Z, Millennials e X.

Outra pesquisa, realizada pela Kaspersky Lab⁵ sobre a capacidade dos brasileiros de reconhecer fake news na internet, entrevistou 18 mil pessoas de 16 países e revelou que o Brasil é o segundo país com maior dificuldade em identificar notícias falsas, ficando atrás apenas da China. Segundo o artigo, os brasileiros confiam mais nas redes sociais do que em outras fontes de informação e não têm o hábito de verificar a veracidade das notícias que recebem.

⁵ CANALTECH. Brasileiros não sabem reconhecer fake news, diz pesquisa. Disponível em: <https://canaltech.com.br/seguranca/brasileiros-nao-sabem-reconhecer-fake-news-diz-pesquisa-160415/>. Acesso em: 11 mai. 2021.

PÓS-VERDADE

Por sua vez, o termo "pós-verdade" foi usado pela primeira vez em 1992 pelo dramaturgo sérvio-americano Steve Tesich. O autor já apresentava a ideia de que, numa sociedade dominada pela pós-verdade, os fatos importam menos do que as crenças.

Ele usou o termo para definir o comportamento dos americanos diante do caso Watergate, que envolveu uma série de abusos de poder do governo do presidente Richard Nixon⁶. Tesich sugeriu que os cidadãos americanos passaram a reagir de forma diferente à verdade depois do caso, associando-a a sentimentos negativos e problemas. Por sua vez, essa relação negativa com a verdade faria com que as pessoas tendessem a se proteger contra ela e suprimir seus efeitos, dando força a políticas totalitárias.

O conceito de pós-verdade ganhou mais notoriedade em 2016, quando foi escolhido como a palavra do ano pelo Dicionário Oxford. O dicionário define pós-verdade como um adjetivo que se refere a "circunstâncias em que fatos objetivos são menos influentes na formação da opinião pública do que apelos à emoção e a crenças pessoais". O termo foi usado para descrever alguns fenômenos políticos recentes, como a vitória de Donald Trump nas eleições americanas e a saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit). A pós-verdade, como postulou Tesich, é um sentimento coletivo que não só permite que informações de caráter duvidoso circulem, como também as incentiva, desde que tragam alguma espécie de alívio moral e ético aos sujeitos. No seu estado de descrença, o sujeito precisa se agarrar a algo em que possa acreditar cegamente.

Note-se que o conceito já havia sido pensado por George Orwell em 1949. No livro 1984⁷ ele descreve um órgão governamental chamado Ministério da Verdade que é responsável por reescrever a história e a verdade para que se encaixem em uma narrativa própria. Orwell, no mesmo livro, inventou o conceito de "duplipensar" como "o poder de manter duas crenças contraditórias na mente ao mesmo tempo (...)". O termo é notável pela dissonância cognitiva, ou seja, o sujeito não tem ciência alguma da contradição entre suas crenças.

⁶ SIEBERT, S.; PEREIRA, I. V. A pós-verdade como acontecimento discursivo. *Linguagem em (Dis)curso—LemD*, Tubarão, SC, 2020 maio/ago. v. 20, n. 2, p. 239-249. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ld/a/vykt83t8h8874gJT7ys46sy/?format=pdf>. Acesso em: 30 out. 2021.

⁷ ORWELL, George. 1984. São Paulo: IBEP, 2003

Veja-se que, embora os termos “duplipensar” e “pós-verdade” tenham origens e contextos diferentes, eles compartilham algumas semelhanças em sua ênfase na emoção e na crença pessoal sobre os fatos objetivos. Ambos os conceitos sugerem que a verdade pode ser maleável e sujeita à manipulações e crenças.

Já o filósofo Lee McIntyre⁸, entende que no contexto da pós verdade, os “fatos alternativos” podem substituir fatos genuínos e as emoções podem ter mais peso do que evidências claras. McIntyre rastreia as origens do fenômeno da pós-verdade até a década de 1950, quando as empresas de tabaco americanas conspiraram para ocultar os efeitos cancerígenos do tabaco e criaram a estratégia do "negacionismo científico", cujos exemplos mais conhecidos são a contestação da evolução ou a negação da influência humana nas mudanças climáticas. O filósofo examina os "vieses cognitivos" e "de confirmação" que promovem a credulidade do público em relação às mais extravagantes superstições e analisa o papel da mídia na disseminação dessas informações, enfatizando a subordinação vergonhosa da ética jornalística à política.

O cientista político lituano Ignas Kalpokas⁹, no livro “A Political Theory of Post-Truth” argumenta que a pós-verdade é uma forma de ficção escapista que é construída coletivamente em um jogo no qual os centros emissores de informação colaboram ativamente com as audiências que, além de consumirem os seus conteúdos, produzem outros que servem às lideranças políticas.

Baseando-se nos ensinamentos desses autores, pode-se conceituar a pós-verdade como um fenômeno que se caracteriza pela perda de relevância dos fatos objetivos e das evidências científicas na formação da opinião pública e na tomada de decisões políticas e sociais. Na pós-verdade, as crenças, os sentimentos e as preferências pessoais ou grupais têm mais peso do que os dados verificáveis e as fontes confiáveis. A pós-verdade é alimentada por diversos fatores, como o negacionismo científico, a polarização ideológica, a desconfiança nas instituições, a fragmentação da informação, a manipulação midiática e as redes sociais digitais.

⁸ MCINTYRE, L. Post-Truth. Cambridge: MIT Press, 2018.

⁹ Kalpokas, Ignas. A Political Theory of Post-Truth. Palgrave Macmillan, 2020

O PROCESSO DE CRIAÇÃO DA PÓS-VERDADE

Uma forma de compreender o processo de criação da pós-verdade e suas etapas é estudar porque as pessoas se envolvem nas guerras culturais.

Guerras culturais são os conflitos entre diferentes grupos ou valores culturais em uma sociedade ou em um contexto histórico. O termo pode ter origem no alemão *Kulturkampf*, que descreve a luta entre o Estado e a Igreja Católica na Alemanha do século XIX. No entanto, o termo se popularizou nos Estados Unidos a partir da década de 1990, com o livro *Culture Wars: A Luta para Definir a América*, de James Davison Hunter¹⁰. Segundo Hunter, as guerras culturais envolvem a disputa pelo campo psicológico, imaginativo, intelectual e espiritual da sociedade, e são influenciadas por estruturas simbólicas e artísticas que expressam diferentes visões de mundo.

O fato é que a maioria das pessoas, de uma forma ou de outra, adere a uma posição nessas disputas culturais e se torna combatente obstinado, trabalhando quase que diariamente na defesa daquilo que favorece suas crenças e, por consequência, no ataque feroz àquilo que de alguma forma possa contradizer sua crença

Inicialmente, o que se pergunta é: o que levou esse indivíduo a entrar na disputa e escolher um lado?

A resposta pode estar no conceito de crença desenvolvido por Charles Sanders Peirce¹¹ e o método para fixá-las.

Peirce distingue quatro tipos de crença, de acordo com o método usado para fixá-las:

- I. A crença tenaz, que consiste em manter uma opinião sem se importar com os fatos ou os argumentos contrários. Esse método é irracional e dogmático, e leva ao fanatismo e à intolerância.

¹⁰ GUERRAS culturais: o que são e como chegaram ao Brasil?. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/eventos/guerras-culturais>>. Acesso em: 9 maio 2023..

¹¹ PEIRCE, Charles S. "A Fixação das Crenças". In: HARTSHORNE, Charles; WEISS, Paul; BURKS, Arthur (eds.). *Collected Papers of Charles Sanders Peirce*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 8 v. 1931-1935 e 1958.

- II. A crença da autoridade, que consiste em aceitar uma opinião por causa da tradição, da religião ou de alguma instituição. Esse método é baseado na obediência e na conformidade, e leva à estagnação e à superstição.
- III. A crença a priori, que consiste em adotar uma opinião por causa da razão ou da lógica. Esse método é baseado na dedução e na coerência, mas ignora a experiência e a realidade.
- IV. A crença científica, que consiste em formular hipóteses e testá-las empiricamente. Esse método é baseado na indução e na experimentação, e leva ao progresso e à descoberta.

Para Peirce, o único método válido para fixar as crenças é o científico, pois ele é o único que busca a verdade objetiva e que se corrige pelos erros. Os outros métodos são falhos e ilusórios, pois se baseiam em preconceitos ou interesses pessoais.

No entanto, no contexto da pós-verdade, ainda que a crença da autoridade e a crença a priori sejam subsidiariamente formadoras da vontade de engajamento nas guerras culturais, é a crença tenaz que realmente leva o indivíduo ao campo de batalha.

Nas palavras de Peirce, “ser lógico quanto a assuntos práticos é a qualidade mais útil que um animal pode possuir, e pode, conseqüentemente, resultar da ação da seleção natural; mas fora disto é provavelmente mais vantajoso para o animal ter a sua mente cheia com visões agradáveis e encorajadoras, independentemente da sua verdade; e assim, sobre assuntos não práticos, a seleção natural pode ocasionar uma tendência de pensamento falaciosa”¹².

Prossegue o filósofo, “A dúvida é um estado de desconforto e insatisfação do qual lutamos para nos libertar e passar ao estado de crença; enquanto este último é um estado calmo e satisfatório que não desejamos evitar, ou alterar por uma crença noutra coisa qualquer. Pelo contrário, agarramo-nos tenazmente, não meramente à crença, mas a acreditar exatamente naquilo em que acreditamos”.

De outro lado, os algoritmos das redes sociais criam bolhas de filtro ao selecionar automaticamente o conteúdo que é mostrado aos usuários com base em seus comportamentos e históricos de pesquisa anteriores. O objetivo desses algoritmos é

¹² PEIRCE, Charles S. “A Fixação das Crenças”. In: HARTSHORNE, Charles; WEISS, Paul; BURKS, Arthur (eds.). *Collected Papers of Charles Sanders Peirce*. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 8 v. 1931-1935 e 1958.

manter os usuários engajados e fornecer conteúdo que eles provavelmente consumirão. Nessas bolhas os usuários são expostos principalmente a informações e opiniões que confirmam suas crenças e visões de mundo existentes, o que limita a exposição a diferentes pontos de vista e informações e reforça preconceitos e polarização.

Nesse ponto, o usuário já não tem mais dúvidas que precisa defender aquela crença com todas as suas forças. Outra vez a internet, que no primeiro momento cuidou do recrutamento daquele combatente, cuida de fornecer as armas para que ele tente massacrar as crenças que são contrárias às suas e, como posto por Alves e Maciel¹³, essas armas são as fake news.

Agora esse indivíduo é fruto e motor do mecanismo. A partir desse momento ele cuida de abastecer as mesmas redes sociais onde se criou com informações que validam suas crenças e que irão influenciar e cooptar novos soldados.

A circulação incessante e duradoura dessas informações dentro da bolha cria a pós-verdade. A relevância dos fatos objetivos e das evidências científicas são tomados como cientificismo e a verdade absoluta é uma dádiva que somente as pessoas daquela bolha conhecem e precisam divulgar, abastecendo constantemente o mecanismo de novas fake news.

¹³ O fenômeno das fake news - Internet & Sociedade. <https://revista.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2020/02/o-fenomeno-das-fake-news-definicao-combate-e-contexto.pdf> Acessado 11/04/2023.

COMO AS FAKE NEWS E A PÓS VERDADE AFETAM IMAGEM DO FISCO

É inquestionável que a atuação dos fiscais seja fundamental para a manutenção das finanças públicas e para a consecução da justiça tributária, visto que eles são responsáveis por fiscalizar e arrecadar tributos. Entretanto, a percepção social acerca dessa atividade apresenta aspectos negativos, ligados tanto à resistência dos contribuintes à imposição tributária, quanto à desconfiança em relação à eficiência do setor público.

Por um lado, os defensores do liberalismo argumentam que o setor público é ineficiente e que os servidores públicos são privilegiados em relação aos trabalhadores do setor privado.

Por outro lado, os auditores fiscais são profissionais que trabalham para o órgão responsável pela administração tributária e fiscal do Estado e cuja função é garantir que os contribuintes cumpram suas obrigações tributárias e fiscais, pagando os impostos devidos e seguindo as normas estabelecidas pela legislação.

Assim, a imagem dos auditores fiscais é duplamente prejudicada, uma vez que são servidores públicos e representantes do sistema tributário.

Os principais ataques criam narrativas tendentes a:

- Suscitar a carestia à cobrança de tributos;
- Fazer crer que os tributos e o fisco são entraves ao crescimento econômico e que o produto da arrecadação é integralmente absorvido pela corrupção;
- Descrédibilizar o trabalho dos auditores fiscais e sua importância para a arrecadação e fiscalização dos tributos;
- Difamar os auditores fiscais e associá-los a burocracia, casos de corrupção e abuso de poder;
- Desinformar a população sobre os direitos e deveres dos contribuintes;
- Gerar desconfiança e hostilidade entre os cidadãos e os auditores fiscais.

Além do mais, quando se desacredita o sistema tributário, por consequência, todos os aqueles que fazem parte do sistema são afetados e esse é o caso dos auditores fiscais.

Em suma, pode-se dizer que existem três frentes de ataque a imagem dos auditores fiscais:

1. Uma das formas de afetar a imagem do Fisco é gerar desconfiança e deslegitimação sobre o seu papel e sua atuação. Por exemplo, ao divulgar notícias falsas sobre supostos privilégios, corrupção ou ineficiência dos servidores fiscais, pode-se criar uma percepção negativa sobre o órgão e seus funcionários, reduzindo o seu prestígio e credibilidade perante a sociedade.
2. Outra forma de afetar a imagem do Fisco é induzir ao descumprimento das obrigações tributárias e fiscais. Por exemplo, ao propagar informações falsas ou enganosas sobre os tributos, as normas, os benefícios ou as penalidades, pode-se induzir os contribuintes a cometerem erros, fraudes ou sonegações, prejudicando a arrecadação e a fiscalização do Estado.
3. Terceiro, as fake news e a pós-verdade podem afetar a imagem do Fisco ao dificultar o debate público e a participação social sobre as questões tributárias e fiscais. Por exemplo, ao disseminar informações falsas ou distorcidas sobre a carga tributária, a distribuição de renda, os gastos públicos ou as políticas fiscais, pode-se impedir que os cidadãos tenham acesso a dados confiáveis e transparentes, que possibilitem uma análise crítica e uma tomada de decisão consciente sobre esses temas.

EDUCAÇÃO FISCAL

Educação fiscal¹⁴ é um processo educativo que visa à construção de uma consciência cidadã sobre a função socioeconômica dos tributos e o papel do Estado na sociedade. Ela busca desenvolver valores e atitudes que promovam a participação do cidadão no controle social e fiscal do Estado, bem como a exigência de serviços públicos de qualidade.

A educação fiscal está presente na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como um tema transversal, que pode ser abordado em diferentes disciplinas e contextos. Ela se relaciona com conceitos e valores básicos à democracia e à cidadania, como ética, direitos e deveres, responsabilidade social, transparência e prestação de contas.

A educação fiscal é importante para todos os cidadãos, pois permite compreender como os tributos são cobrados e aplicados na sociedade, e como eles podem contribuir para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do país. Além disso, ela estimula a fiscalização e a denúncia de casos de sonegação fiscal, corrupção, desperdício e má gestão dos recursos públicos.

Para implementar a educação fiscal na escola, é possível realizar diversas ações pedagógicas, tais como:

- Promover discussões sobre cidadania e o que é ser cidadão;
- Explicar os conceitos básicos de tributo, imposto, taxa, contribuição e orçamento público;
- Mostrar como os tributos estão presentes no cotidiano dos alunos, nas compras, nos salários, nos serviços públicos etc.;
- Analisar as notas fiscais e os cupons fiscais emitidos pelos estabelecimentos comerciais;
- Pesquisar sobre os principais impostos pagos pelos cidadãos e pelas empresas;
- Comparar os valores arrecadados pelos diferentes entes federativos (União, estados e municípios) e as suas respectivas competências;

¹⁴ ESCOLA VIRTUAL GOV. Educação fiscal - Estado e tributação. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/172>. Acesso em: 15 abril 2023.

- Acompanhar a execução orçamentária do governo federal, estadual ou municipal por meio de portais da transparência;
- Identificar as prioridades e as demandas da comunidade escolar e local em relação aos serviços públicos;
- Realizar projetos de intervenção social que envolvam a melhoria da qualidade dos serviços públicos ou a conscientização da população sobre a importância da educação fiscal.

A educação fiscal é uma forma de promover uma cultura de cidadania ativa, participativa e solidária, que reconhece os direitos e deveres dos cidadãos em relação ao Estado e à sociedade.

RESULTADO PRÁTICO: O PAPEL DA EDUCAÇÃO FISCAL NA RESTAURAÇÃO DA VERDADE E NA VALORIZAÇÃO DO FISCO

A imagem dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo enfrenta um grande desafio na era da desinformação, em que as notícias falsas se espalham rapidamente pelas redes sociais, gerando confusão, desconfiança e manipulação. Como dito, a pós-verdade altera e distorce a compreensão dos cidadãos sobre os temas fiscais, como a arrecadação e a aplicação dos tributos, os direitos e deveres dos contribuintes, a transparência e a prestação de contas do governo e, principalmente, sobre a imagem dos auditores.

Assim, é essencial que o fisco e suas entidades de classe combatam a formação da pós-verdade, incentivando a divulgação de informações de forma crítica e responsável sobre os temas fiscais, tanto para o público interno (os auditores fiscais) quanto para o público externo. Além do mais, como restou comprovado, a pós-verdade não existe sem as fake news e para combater as fake news é preciso adotar algumas estratégias, que envolvem tanto os produtores quanto os consumidores de informação. Entre elas, destacam-se:

- Verificar se as mensagens que se recebe nas redes sociais são verdadeiras, checando a fonte, a data, o contexto e a veracidade das informações. Não confiar em sites desconhecidos, sensacionalistas ou partidários. Buscar fontes oficiais ou reconhecidas.
- Não compartilhar os conteúdos caso se tenha dúvida se eles são verdadeiros, pois isso pode contribuir para a propagação de mentiras e prejudicar a sociedade. Antes de repassar uma informação, verificar se ela está atualizada, se ela é relevante e se ela tem embasamento factual.
- Encaminhar a mensagem falsa para grupos de verificação de fatos, como o Fato ou Fake, que podem analisar e desmentir as notícias falsas. Esses grupos podem ajudar a esclarecer dúvidas sobre temas complexos ou polêmicos, usando metodologias rigorosas e transparentes.
- Denunciar as mensagens falsas em sites e plataformas de redes sociais, usando os recursos disponíveis para sinalizar conteúdos enganosos ou

ofensivos. Essa atitude pode evitar que outras pessoas sejam enganadas ou influenciadas por informações falsas.

- Desenvolver o senso crítico e a leitura atenta, evitando se deixar levar por títulos bombásticos, apelos emocionais ou ideológicos. Procurar entender os argumentos e as evidências apresentados nas mensagens, questionar as fontes e os interesses envolvidos e comparar com outras opiniões e dados.
- Apoiar o jornalismo profissional e independente, que pode fornecer informações confiáveis e de qualidade sobre os temas relevantes para a sociedade, seguindo critérios éticos e técnicos. Preferir ler ou assistir reportagens produzidas por veículos reconhecidos e especializados no assunto.

Essas estratégias contribuem para proteger a sociedade das fake news e para promover informação de qualidade sobre os temas de interesse público, especialmente os fiscais, favorecendo o exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia.

Observe-se que pela característica da Educação Fiscal (um tema transversal, que pode ser abordado em diferentes disciplinas e contextos) essas estratégias podem ser discutidas e divulgadas no âmbito da matéria. Resta, então, ao Fisco e as entidades de classe fiscal produzir cursos, palestras, seminários, congressos e material didático em conformidade com essas estratégias e que promova disseminação da verdade e a exaltação da classe fiscal.

CONCLUSÃO

A sociedade contemporânea vive em um cenário de intensa circulação de informações, facilitada pelas redes sociais e pelas plataformas digitais. No entanto, nem todas as informações são confiáveis ou verificáveis, o que gera o fenômeno das fake news, ou notícias falsas, que podem influenciar a opinião pública e a tomada de decisões dos cidadãos. Nesse contexto, surge também o conceito de pós-verdade, que se refere à ideia de que os fatos concretos têm menos importância do que os apelos à emoção e às crenças pessoais.

Esses fenômenos têm impactos diretos na relação entre o Estado e a sociedade, especialmente no que diz respeito ao fisco e à imagem dos auditores fiscais.

As fake news e a pós-verdade afetam negativamente o fisco e a imagem dos auditores fiscais, pois podem disseminar informações falsas ou distorcidas sobre a origem, a aplicação e o controle dos recursos públicos, gerando desconfiança, desinformação e sonegação fiscal. Além disso, podem prejudicar o debate público sobre as políticas públicas e os serviços públicos financiados pelos tributos, dificultando a participação social e o controle social.

Diante desse cenário, é fundamental que se desenvolvam estratégias para combater as fake news e a pós-verdade, bem como para fortalecer o fisco e a educação fiscal. Algumas dessas estratégias são: a promoção da alfabetização midiática e informacional dos cidadãos, para que eles possam identificar e verificar as fontes e os conteúdos das informações que recebem; a ampliação da transparência e da prestação de contas do Estado sobre a gestão dos recursos públicos, para que os cidadãos possam acompanhar e fiscalizar o uso do dinheiro público; a valorização do papel do fisco como agente de justiça social e distribuição de renda, para que os cidadãos reconheçam a importância dos tributos para o financiamento das políticas públicas; e a implementação de programas de educação fiscal nas escolas e nas comunidades, para que os cidadãos sejam sensibilizados sobre os seus direitos e deveres em relação ao sistema tributário e ao orçamento público.

Em suma, esta tese buscou analisar como as fake news e a pós-verdade afetam o fisco e a imagem dos auditores fiscais na sociedade contemporânea, bem como propor alternativas para enfrentar esses desafios. Espera-se que este trabalho possa contribuir

para o fortalecimento da cidadania fiscal no Brasil e para a melhoria da imagem dos auditores fiscais.

BIBLIOGRAFIA

ALBORN, T. L. Peirce Evolutionary Logic: continuity, indeterminacy and the natural order. In: Transactions of the Charles S. Peirce Society. vol. 25. n. 1. p. 1-28. 1989.

ANDERSON, D. R. The Evolution of Peirce's Concept of Abduction. In: Transactions of The Charles S. Peirce Society. v. 22, n. 2. p. 145-164, 1986.

ANELLIS, I. H. How Peircean was the "Fregean revolution" in logic? In: Logicheskie issledovaniya, 2012. n. 18. p. 239-272.

BAGGIO, R. H. O lugar de Peirce na história da lógica: um diálogo com a tradição frege/Russelliana. Cognition-estudos, São Paulo, v. 16. n. 2. p. 142-154. Jul./dez. 2019.

BRUNS, A. Are Filter Bubbles real?. Cambridge, UK: Polity Press, 2019. (ebook).

BUCZINSKA-GAREWICZ, H. The Interpretant and a System of Sign. In: Ars Semiotica. vol. 4. n. 2, 1981. p. 187-200.

DEBROCK, G. La información y el regalo de Peirce al mundo. In: Anuario Filosófico. Vol. 29, 1996.

DENNETT, D. C. Consciousness explained. Harmondsworth: Penguin, 1991.

FARKAS, J; SCHOU, J. Post-truth, Fake News and Democracy: mapping the politics of falsehood. New York; Oxon: Routledge, 2020.

FISH, M. Peirce Semeiotic and Pragmatism: Essays by Max H. Fish. Kenneth Laine Ketner; Christian Kloesel (eds.). Bloomington: Indiana University Press, 1986.

FORSTER, P. Peirce and the Threat of Nominalism. United Kingdom: Cambridge University press, 2011.

GARRET, F. O que acontece a cada minuto na internet?. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/noticias/2020/08/o-que-acontece-a-cada-minuto-na-internet-estudo-traz-dados-surpreendentes.ghtml>. 2020. Acesso em: 02/03/2021.

GATHERER, D. Why the Thought Contagion Metaphor is Retarding the Progress of Memetics. In: Journal of Memetics: evolutionary models of information transmission. V. 2. 1998.

HARARI, Y. N. Yuval Noah Harari extract: humans are a post-truth species. Disponível em: <https://www.theguardian.com/culture/2018/aug/05/yuval-noah-harari-extract-fake-news-sapiens-homo-deus>. 2018. Acesso em 09/03/2021.

HAUSMAN, C. R. Charles S. Peirce's Evolutionary Philosophy. Nova York: Cambridge University Press, 1993.

HINTIKKA, J. The Place of C. S. Peirce in the History of Logical Theory. In: The Rule of Reason: The Philosophy of Charles Sanders Peirce. BRUNNING, J; FOSTER, P. (editors). Toronto: University of Toronto Press, 1997. p.13-33.

HOOKEY, C. Truth, Rationality, and Pragmatism: themes from Peirce. Oxford: Clarendon Press, 2002.

IBRI, I. A. Aspectos Éticos das Fake news e Fatos Alternativos: uma abordagem semiótico-pragmática. In: SOUZA, E. et al. (org.). Big Data: Implicações epistemológicas e éticas. Campinas: CLE-Unicamp; São Paulo: FiloCzar, 2021.

JONES, R. P. C. S. Peirce on Intuition and Instinct. Oklahoma, 1972. Thesis (Ph. D). The University of Oklahoma.

KANT, I. Crítica da Razão Pura. Trad. Fernando Costa Mattos. 4 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

MALIK, K. Fake News has a Long History. Beware the state being keeper of "the truth". Disponível em: <https://www.theguardian.com/commentisfree/2018/feb/11/fake-news-long-history-beware-state-involvement>. 2018. Acesso em: 26/02/2021.

MARR, B. 20 fatos sobre a internet que você (provavelmente) não sabe. Disponível em: <https://forbes.com.br/fotos/2015/10/20-fatos-sobre-a-internet-que-voce-provavelmente-nao-sabe/#foto18>. 2015. Acesso em 02/03/2021.

MCINTYRE, L. Post-Truth. Cambridge, MA: MIT Press, 2018.

OLIVER, D. W. The Final Cause and Agapasm in Peirce's Philosophy. In: Studies in the Philosophy of Charles Sanders Peirce. Ed. by Edward C. Moore and Richard S. Robin. Amherst: University of Massachusetts Press, 1964.

O'NEIL, C. Weapons of mass destruction: how Big Data increases Inequality and threatens Democracy. New York: Crown, 2016.

PARISER, E. *The Filter Bubble: what the internet is hiding from you*. Reino Unido: Penguin UK, 2011.

PARKER, K. A. *The Continuity of Peirce's Thought*. Nashville: Vanderbilt University Press, 1998.

PEIRCE, C. S. *A Fixação da Crença*. in: *Ilustrações da Lógica da Ciência*. Trad. Renato Rodrigues Kinouchi. 2 ed. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2008.

PEIRCE, C. S. *Algumas Consequências de Quatro Incapacidades*. In: *Semiótica*. Trad. João Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 2012. PEIRCE, C. S. *Amor Evolucionário*. In: *Cognitio*. Trad. Basílio João Sá Ramalho Antônio, São Paulo. vol. 11. n. 1, 2010. p. 162-182. PEIRCE, C. S. *Collected Papers of Charles Sanders Peirce*. 8 vols. Ed. by Hartshorne, Charles, Paul Weiss and Arthur Burks. Cambridge, MA. Harvard University Press. 1931-35 e 1958.

PEIRCE, C. S. *Charles Sanders Peirce: Contributions to the Nation*. Edited by Kenneth Ketner and James Edward Cook. Lubbock: Texas Tech Press, 1975-1987, 4 vols.

PEIRCE, C. S. *The New Elements of Mathematics by Charles S. Peirce*. Edited by Carolyn Eisele. The Hague: Mouton, 1976. 4 vols. PEIRCE, C. S. *Questões concernentes a certas faculdades reivindicadas pelo homem*. In: *Semiótica*. Trad. João Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 2012.

PEIRCE, C. S. *The Essential Peirce: Selected Philosophical Writings*. vol. 1. Edited by Nathan Houser and Christian Kloesel. Bloomington: Indiana University Press, 1992.

PEIRCE, C. S. *The Essential Peirce: Selected Philosophical Writings*. vol. 2. Edited by the Peirce Edition Project. Bloomington: Indiana University Press, 1998.

PEIRCE, C. S. *Writings of Charles Sanders Peirce: A Chronological Edition*. Edited by Max Fisch, Edward C. Moore, Christian Kloesel, Nathan Houser, André De Tienne et al. Bloomington: Indiana University Press, 1982-2010. 8 vols. PEROSA, T. *O Império da Pós-verdade*. Disponível em: <https://epoca.globo.com/mundo/noticia/2017/04/o-imperio-da-pos-verdade.html>. Acesso em: 02/03/2021.

SALGADO, M. M. Polarização Ideológica, Filtros-bolha e Algoritmos nas Redes Sociais. disponível em: <https://sociotramas.wordpress.com/2018/07/30/polarizacao-ideologica-filtros-bolha-e-algoritmos-nas-redes-digitais/>. 2018. Acesso: 25/02/2021.

SANTAELLA, L. A Pós-verdade é Verdadeira ou Falsa?. Barueri, SP: Estação das Letras e Cores, 2018.